



71

## **EDITAL**

Nº 277/XII-2º/2017-21

### **(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2019, realizada no dia 28 de junho de 2019, a Assembleia Municipal de Almada deliberou o seguinte:

#### **I**

Aprovar a Proposta Nº 85/XII-2º de iniciativa do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal Jovem sobre Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem, através da seguinte deliberação:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 2, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar as Normas de Funcionamento da Assembleia Municipal Jovem.*

#### **II**

Aprovar a Proposta Nº 81/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 20/05/2019, sobre a “Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais – Decreto-Lei nº 21/2019, de 30/1”, através da seguinte deliberação:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 76º nº 2 do Decreto-lei nº 21/2019, de 30/1, (conforme declaração de retificação nº 10/2019 de 25/3/2019), conjugado com o artigo 4º nº 2 da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no Decreto-lei nº 21/2019, de 30/1, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 81/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20 de maio de 2019.*

#### **III**

Aprovar a Proposta Nº 83/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2019, sobre “Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais – Decretos-Lei nº 58/2019, de 30 de abril e 72/2019, de 28 de maio”, através da seguinte deliberação:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 12º nº 2 do Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril, e do artigo 15º nº 2 do Decreto-Lei nº 72/2019, de 25/5, conjugados com o artigo 4º nº 2 da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, delibera rejeitar a transferência das competências previstas nos Decretos-Lei nº 58/2019, de 30 de abril e 72/2019, de 28 de maio, nos termos da Proposta Nº 83/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 17 de junho de 2019.*

#### **IV**

Aprovar a Proposta Nº 82/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 03/06/2019, sobre a “Gestão de Ativos. Alienação de Imóvel Edifício Sede da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda”, através da seguinte deliberação:



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 277/XII-2º/2017-21

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea i), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera autorizar a alienação do Imóvel Edifício Sede da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, nos termos da Proposta Nº 82/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 3 de junho de 2019.*

**V**

Aprovar a Proposta Nº 84/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 17/06/2019, sobre as “Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2018” e considerou o “Relato sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas”, através da seguinte deliberação:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea I), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprova as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao ano de 2018, nos termos da Proposta nº 84/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em 17 de junho de 2019.*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de junho de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

  
(José Joaquim Leitão)